

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 188/2018

DESIGNA GESTORES DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal
Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 18/2018 com a empresa JULIANO O. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo período de 12 meses, a contar de 05/06/2018, cujo objeto é o fornecimento de serviços gráficos, com maquinário digital, para criação e impressão de material gráfico assim como a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) horas de criação (criação e diagramação), incluindo desenvolvimento de layout e arte gráfica, com elaboração de logomarcas e edição de imagens, além de impressão.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas da Seção de Comunicação Social, como gestora e gestora substituta da ARP em referência.

GESTORA	GESTORA SUBSTITUTA
EMANUELA SILVA RIBEIRO	SUELLEM QUARESMA CAMILO TOMAZ
Matrícula CE-1807	Matrícula CE-1803

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 12/06/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474778** e o código CRC **CB52A9D8**.

0001024-52.2018.4.05.7600

0474778v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 109.0/2018 de 13 de junho de 2018, p. 05/06.

Esse texto não substitui a publicação oficial